



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Retificar a [PORTARIA 131/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 21 de outubro de 2024;

Onde se lê:

Área: Matemática		
NOME	FUNÇÃO	Matrícula / SIAPE
Silvia Maria dos Santos Stering	Representante Técnico / Área Pedagogia	1654986
Edgar Nascimento	Representante Docente	1308887
Marco Antônio de Oliveira Barros	Representante Docente	1605778

Leia-se:

Área: Matemática		
NOME	FUNÇÃO	Matrícula / SIAPE
Silvia Maria dos Santos Stering	Representante Técnico / Área Pedagogia	1654986
Jackson Pereira Junior	Representante Docente	1204148
Marco Antônio de Oliveira Barros	Representante Docente	1605778

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, Diretor Geral do Campus Cuiabá - CD0002 - BLV-DG, em 24/10/2024 10:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757960
Código de Autenticação: f24c36820d



PORTARIA 133/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024